



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

A leitura é um dos instrumentos mais poderosos para o desenvolvimento do pensamento crítico, da imaginação e da cidadania. As bibliotecas públicas, sejam elas escolares ou comunitárias, representam espaços fundamentais de acesso ao conhecimento e à cultura, especialmente em territórios onde há carência de equipamentos culturais.

Este projeto de lei tem por objetivo estimular a criação de Clubes de Leitura Comunitários, que funcionarão como espaços participativos, dinâmicos e inclusivos para o encontro de leitores de todas as idades. Com atividades como rodas de leitura, encontros com autores, oficinas de escrita criativa e projetos de expressão cultural, os clubes reforçarão o papel da leitura como ferramenta de transformação social.

Além disso, ao envolver escolas, famílias e comunidades, o programa contribuirá para a valorização da escola como centro de cultura e convivência, e para a dinamização dos espaços públicos de leitura como instrumentos de cidadania e pertencimento.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 390038003500380033005A00500P. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br e-mail: gabinete@raphaelamoraes.com.br
- ICP-Brasil.

